

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.041/2014

Data: 24 DE OUTUBRO 2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a chefe do executivo municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

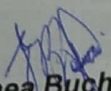
10.001.08.122.0028.2053	MANUT. DO GABINETE DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3390300000 01000 642	Material de consumo	R\$		3.000,00
10.002.08.243.0028.2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3390140000 01000 649	Diárias - pessoal civil	R\$		500,00
10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390320000 01000 664	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$		15.000,00
10.002.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.			
3390300000 01000 674	Material de consumo	R\$		3.000,00
3390390000 01000 679	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$		5.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

10.002.08.243.0028.2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3390390000 01000 653	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$		500,00
10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390390000 01000 667	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$		26.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
'O Diário do Norte do Paraná'
Órgão Oficial desta Municipalidade
Edição: _____ Página: 05
25.10.14 DATA 28 ASS